

CÓDIGO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DO FORNECEDOR TEREOS

TEREOS SUPPLIER SOCIAL RESPONSIBILITY CHARTER

Janeiro 2017 January 2017

À todos os fornecedores do Grupo Tereos To all Tereos Group suppliers

INTRODUÇÃO I INTRODUCTION

1. OBJETIVO / OBJECTIVE

O Grupo Tereos apoia os princípios de desenvolvimento sustentável e solicita que seus fornecedores se comprometam a aderi-los.

Este Código aplica-se ao Grupo Tereos e a todas as pessoas jurídicas cuja participação direta ou indireta na Tereos UCA (União dos Cooperados Agrícolas) seja igual ou superior a 50%. Para os efeitos deste Código, "Fornecedor" significa qualquer entidade jurídica que forneça bens

ou serviços a uma entidade do Grupo Tereos, incluindo a empresa matriz, subsidiárias ou outras entidades controladas pelo fornecedor.

The Tereos Group supports sustainable development principles and would like its suppliers to commit to adhere to these principles.

This Charter applies to the Tereos Group and all legal entities whose direct or indirect shareholding of Tereos UCA, is equal or exceeds 50%.

For the purpose of this Charter, "Supplier" means any legal entity that supplies goods or services to a Tereos Group entity, including the Supplier's parent company, subsidiaries or other entities it controls.

2. ESCOPO / SCOPE

O Código de Responsabilidade Social do Fornecedor Tereos (ou "o Código") estabelece os princípios fundamentais que o Grupo Tereos pretende solicitar aos seus fornecedores para que adotem e cumpram durante a relação comercial com a Tereos.

O reconhecimento e cumprimento do Código é um pré-requisito para qualquer acordo de fornecimento entre uma entidade jurídica do Grupo Tereos e seus fornecedores. Ao assinar o Código, o Fornecedor concorda que todas as suas atividades devem atender a disposições equivalentes às definidas neste Código.

Este Código é uma variação do Código de Ética do grupo e se aplica a todas as compras feitas pelo Grupo Tereos.

Se algum ou todo o fornecimento à Tereos for comprado pela primeira vez de um terceiro pelo próprio Fornecedor, o Fornecedor deverá exigir que seus fornecedores cumpram os princípios e compromissos equivalentes aos estabelecidos neste Código.

The Tereos Supplier Social Responsibility Charter (hereinafter "the Charter") sets out the core principles the Tereos Group intends to ask its suppliers to adopt and comply with in its commercial relationship with Tereos. The acknowledgement and compliance with the Charter is a prerequisite to any supply agreement between a Tereos Group legal entity and Tereos suppliers. By signing the Charter, a Supplier agrees that all its activities shall meet equivalent provisions to those defined in this Charter.

This Charter is a variation of the Ethical Charter of the group and applies to all purchases made by the Tereos Group.

If any or all of a supply sold to Tereos was first purchased from a third party by the Supplier, the Supplier shall require its suppliers to comply with principles and commitments equivalent to those set out in this Charter.



3. MELHORIA CONTÍNUA I CONTINUOUS IMPROVEMENT

A Tereos reconhece que o cumprimento dos princípios e valores estabelecidos neste Código é um processo contínuo e incentiva os fornecedores a melhorarem constantemente suas

atividades. A Tereos reserva-se no direito de verificar a conformidade com o Código por meio de avaliações internas ou externas.

Tereos acknowledges that the compliance with the principles and values set out in this Charter is an ongoing process and encourages suppliers to constantly improve their activities. Tereos reserves the right to verify compliance with the Charter through internal or external evaluations.

CINCO PILARES I FIVE PILLARS

1. ATENDIMENTO ÀS REGRAS E NORMAS DE TRABALHO / THE COMPLIANCE WITH LABOR RULES AND STANDARDS

O Fornecedor deve cumprir com as normas trabalhistas vigentes nos países em que opera para fins de fornecimento e, em particular, com relação à:

- Trabalho não declarado: o Fornecedor deve combater todas as formas de trabalho não declarado assegurando-se de que todos os empregados de sua empresa tenham um contrato de trabalho que atenda aos requisitos legais aplicáveis e goza dos direitos inerentes a esse contrato.
- **Trabalho infantil**: O Fornecedor não deve usar ou apoiar o uso do trabalho infantil e deve garantir que os requisitos de idade mínima estabelecidos na legislação nacional aplicável e na Convenção nº. 138 da OIT sejam atendidos.
- Trabalho forçado: O Fornecedor não deve usar ou apoiar o uso de mão-de-obra forçada ou obrigatória, conforme definido na Convenção nº. 29 da OIT.
- Discriminação: O Fornecedor não deve discriminar ou apoiar a discriminação na contratação, pagamento, acesso a treinamento, promoção, demissão ou aposentadoria com base em raça, nacionalidade, origem social, casta, nascimento, religião, desvantagem, sexo, orientação sexual, responsabilidades familiares, status familiar, afiliação sindical, opinião política ou qualquer outra condição potencial de discriminação.
- Remuneração pelo trabalho: O Fornecedor deve cumprir e fazer cumprir as disposições aplicáveis em relação à remuneração do trabalho e, em particular, ao salário mínimo em vigor no país onde opera para fins de fornecimento
- Tempo de trabalho: o Fornecedor deve cumprir e causar o cumprimento das regulamentações de tempo de trabalho vigentes no país em que opera e, em particular, deve garantir que seus colaboradores tenham tempo de descanso adequado.
- Liberdade de associação e direito à negociação coletiva: O Fornecedor deve garantir a liberdade de associação e o direito à negociação coletiva de seus funcionários de acordo com a legislação aplicável.

The Supplier shall comply with the labor regulations in force in the countries where it operates for the purposes of the supply, and in particular, those regarding:

- Undeclared labor: The Supplier shall combat all forms of undeclared labor by making sure that everyone employed at its company has an employment contract that meets applicable legal requirements and enjoys the rights attached to such contract.
- Child labor: The Supplier shall not use or support the use of child labor, and shall guarantee that the minimum age requirements set out in applicable national legislation and ILO Convention no. 138 are met.
- Forced labor: The Supplier shall not use or support the use of forced or mandatory labor, as defined in ILO Convention no. 29.
- Discrimination: The Supplier shall not discriminate or support discrimination in hiring, pay, access to training, promotion, dismissal, or retirement on the basis of race, nationality, social origin, caste, birth, religion, handicap, sex, sexual orientation, family responsibilities, family status, union membership, political opinion, or any other potential condition of discrimination.
- Remuneration for labor: The Supplier shall comply and cause compliance with all applicable provisions related to remuneration for labor and in particular the minimum wage in force in the country where it operates for the purposes of the supply.



- Working time: The Supplier shall comply and cause compliance with the working time regulations in force in the country where it operates, and in particular shall guarantee that its personnel have adequate resting time.
- Freedom of association and right to collective bargaining: The Supplier must guarantee its employees' freedom of association and right to collective bargaining in accordance with applicable law.

2. PROTEÇÃO À SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL / THE PROTECTION OF OCCUPATIONAL HEALTH AND SAFETY

O Fornecedor deve cumprir qualquer regulamentação geral e disposições específicas relativas ao seu setor nos países em que opera para fins de fornecimento, proporcionando aos seus colaboradores um ambiente de trabalho seguro e implementando todas as medidas corretivas e/ou preventivas necessárias para evitar todo risco de acidentes relacionados à realização de atividades ocupacionais.

The Supplier shall comply with any general regulation and specific provisions relating to its sector in the countries where it operates for the purposes of the supply by providing its workers with a safe, secure working environment and by implementing all corrective and/or preventive measures necessary to avoid all risk of accidents related to carrying out occupational activities.

3. PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE I THE PROTECTION OF THE ENVIRONMENT

O Fornecedor deve cumprir as leis e normas ambientais aplicáveis nos países em que atua, em particular para produção do que fornece.

Deve contribuir para reduzir o impacto ambiental relacionado às suas atividades, em particular para a redução do consumo de energia e matérias-primas, emissões, descarga e resíduos e qualquer outro impacto ambiental relacionado à atividade que possa ser considerada significativa, de acordo com o princípio de melhoria contínua.

The Supplier shall comply with the environmental laws and standards applicable in the countries where it operates, in particular for the manufacturing of its supply.

It shall contribute to reduce the environmental impact related to its activities, in particular by reducing consumption of energy and raw materials, emissions, discharge and waste, and any other environmental impact related to the activity that may be considered significant, in accordance with the principle of continuous improvement.

4. COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE, LAVAGEM DE DINHEIRO E CONFLITOS DE INTERESSE I THE COMBAT AGAINST CORRUPTION, FRAUD, MONEY LAUNDERING AND CONFLICTS OF INTEREST

O Fornecedor não deve se envolver ou apoiar práticas relacionadas à corrupção, fraude, lavagem de dinheiro ou conflitos de interesse, deve fornecer ao seu pessoal treinamento e informações sobre esses tópicos e implementar as medidas necessárias para combater tal conduta e deve garantir a integridade de suas atividades.

O Fornecedor também deve adotar as melhores práticas para cumprir as regras aplicáveis em matéria de direito da concorrência.

The Supplier shall not engage in or support practices related to corruption, fraud, Money laundering, or conflicts of interest, shall provide its personnel with training and information on these topics and deploys the necessary measures to combat such conduct, and shall warrant the integrity of its activities. The Supplier shall also adopt best practices to comply with applicable rules relating to competition law.

5. COMBATE À POSSE ILEGAL DE TERRAS I THE COMBAT AGAINST LAND GRABBING

O Fornecedor deve cumprir com as leis de apropriação de terras aplicáveis nos países em que opera.



Para esse fim, qualquer aquisição ou uso de terras deve receber o consentimento prévio, livre e esclarecido das populações relevantes. O uso ou aquisição das terras deve respeitar as populações locais e suas tradições e costumes, protegendo o meio ambiente e a biodiversidade.

The Supplier shall comply with applicable property law in the countries where it operates. For this purpose, any acquisition or use of land must receive the prior, free and informed consent of the relevant populations. [Land use or acquisition] must respect the local populations and their traditions and customs while protecting the environment and biodiversity.

ASSINANDO ESTE CÓDIGO, O FORNECEDOR I BY SIGNING THIS CHARTER, THE SUPPLIER:

- Confirma que recebeu e leu o conteúdo do Código de Responsabilidade Social do Fornecedor de Tereos; e
- Deve cumprir com os requisitos equivalentes aos estabelecidos no Código de Responsabilidade Social do Fornecedor de Tereos
- Confirms that it has received and read the contents of the Tereos Supplier Social Responsibility Charter; and
- Shall comply with requirements equivalent to those set out in the Tereos Supplier Social Responsibility Charter

Preencher e assinar os campos abaixo, e rubricar todas as páginas deste documento

Data Date	05/08/2025
Nome do Fornecedor Supplier Name	Luan Barlosa Mater Santos
Função e nome do assinante Title and Name of Signatory	Propietario.
Assinatura e carimbo da companhia Signature and Company Stamp	